



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240628000126

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Nova Russas, no estado do Ceará, se faz necessária para atender uma demanda crítica e contínua de manutenção e incremento da infraestrutura das unidades de saúde. Esta necessidade é mais acentuada face à emenda parlamentar nº proposta: 11372601000124011, que aloca recursos específicos para este fim junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas.

As UBS são fundamentais para a prestação de cuidados primários de saúde, realizando desde consultas médicas e de enfermagem até procedimentos de menor complexidade. Tais unidades atuam como a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando um papel crucial na promoção, prevenção e atendimento básico à população.

Os equipamentos requisitados, incluindo geladeiras/refrigeradores, cadeiras executivas, projetores multimídia (datashows), computadores portáteis (notebooks), impressoras a laser e bebedouros/purificadores refrigerados, são essenciais para o funcionamento eficiente e eficaz das UBS. Estes itens garantem desde a adequação do ambiente de trabalho dos profissionais da saúde até a segurança de armazenamento de vacinas e outros produtos perecíveis, além de facilitar a comunicação visual e escrita necessária para a educação em saúde e administração das unidades.

Portanto, a aquisição desses equipamentos visa responder à necessidade de:

- Melhorar a infraestrutura básica das UBS, proporcionando um ambiente mais adequado ao atendimento da população e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde;
- Assegurar a conservação adequada dos insumos médicos, especialmente vacinas, que necessitam de controle rigoroso de temperatura;
- Apoiar a gestão administrativa das UBS por meio da disponibilização de equipamentos de TI e multimídia;
- Prover conforto aos pacientes e eficiência no uso dos recursos humanos com o uso de mobiliário adequado e ergonômico;
- Garantir o abastecimento de água tratada e refrigerada para os pacientes e profissionais de saúde.

Em síntese, a contratação em tela é uma medida necessária para assegurar a continuidade e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos pelas UBS do Município de Nova Russas, demonstrando, assim, o interesse público envolvido na execução desta aquisição.





## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base na necessidade de aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas - CE, e com a finalidade de assegurar a melhor escolha da solução, a presente seção descreve os requisitos da contratação necessários e suficientes. Os critérios e práticas de sustentabilidade são previstos conforme exigências legais e regulamentações específicas, bem como os padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

### Requisitos Gerais

Os requisitos gerais visam garantir a adequação dos materiais e equipamentos às necessidades das Unidades Básicas de Saúde:

- Conformidade com normas técnicas brasileiras aplicáveis.
- Fornecimento de equipamentos novos e com garantia mínima de 12 meses.
- Especificações técnicas detalhadas para cada item adquirido, como capacidade, dimensões e funcionalidades.
- Compatibilidade dos equipamentos com o ambiente e infraestrutura existente nas unidades de saúde.

### Requisitos Legais

A contratação deve observar os seguintes requisitos legais:

- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento às normas sanitárias e regulamentações ambientais vigentes.
- Certificações e selos de conformidade emitidos por órgãos competentes, como Inmetro e ABNT.

### Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deve incorporar práticas de sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021:

- Preferência por equipamentos com certificação de eficiência energética e baixo consumo de energia.
- Utilização de materiais recicláveis e processos de fabricação que cumpram normas ambientais.
- Implementação de logística reversa para devolução e reciclagem dos equipamentos fora de uso.

### Requisitos da Contratação

Os seguintes requisitos específicos devem ser atendidos para cada item a ser



adquirido:

- **Geladeira/Refrigerador:** Capacidade mínima de 240 litros, iluminação interna, gavetão para legumes, porta-latas, prateleiras, gaveta extrafria, classe A de eficiência energética, cor branca, com alças e puxadores ergonômicos.
- **Cadeira Secretaria Executiva:** Espaldar baixo conforme ABNT NBR 13962, ajustes de altura do assento, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus, estofamento em espuma de poliuretano, estrutura metálica com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática e revestimento em tecido preto.
- **Projeto Multimídia (Datashow):** Brilho mínimo de 3.500 lumens, tecnologia de projeção TFT LCD, resoluções nativas de 1280 x 720 HD, conexões HDMI, AV, HD, VGA e 2xUSB, lâmpada LED com vida útil mínima de 29.000 horas.
- **Computador Portátil (Notebook):** Processador com 6 núcleos e frequências especificadas, unidade de disco SSD de 240GB, memória RAM DDR4 de 4GB, tela LED widescreen de 14", conectividade ampla (USB, HDMI, Ethernet, Wireless), bateria de lítio com 4900mAh.
- **Impressora Laser:** Tecnologia de impressão laser, velocidade de 34 ppm, resolução de 1200 x 1200 dpi, impressão duplex automática, conectividade via rede 10/100 e wireless LAN, capacidade mensal de 80.000 páginas, bandeja de papel de 250 folhas.
- **Bebedouro/Purificador Refrigerado:** Tipo coluna com duas torneiras, certificado pelo Inmetro, refrigeração por compressor, reserva vedado, baixo consumo de energia e gás R134 ecologicamente correto.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades específicas das unidades básicas de saúde, proporcionando qualidade e eficiência conforme o interesse público. Evitou-se a inclusão de especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as soluções disponíveis para a aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas - CE. A seguir, são descritas as principais soluções de contratação utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:**

A contratação direta envolve a compra dos equipamentos e materiais diretamente dos fabricantes ou distribuidores autorizados. Esta modalidade pode ser vantajosa em termos de preços devido à eliminação de intermediários.

- **Contratação Através de Terceirização:**

A terceirização consiste em contratar uma empresa especializada para fornecer e, em alguns casos, gerir os equipamentos e materiais permanentes. Esta modalidade pode incluir serviços de manutenção e suporte técnico contínuo.

- **Formas Alternativas de Contratação:**

- **Aquisição Consorciada:** Envolve a formação de consórcios entre múltiplos municípios ou entidades para realizar uma compra conjunta, aproveitando o poder de compra coletivo para obter melhores preços e condições.





- o **Locação de Equipamentos:** Em vez de comprar, os equipamentos podem ser alugados por períodos determinados, o que pode ser vantajoso em termos de redução de custos de aquisição imediata e depreciação.
- o **Pregão Eletrônico:** Modalidade de licitação utilizada para a contratação de bens e serviços comuns, em que os interessados apresentam suas propostas em sessão pública por meio da internet, proporcionando maior transparência e competitividade.

#### **Avaliação da Solução Mais Adequada:**

A partir da análise das soluções de contratação listadas acima, a modalidade de pregão eletrônico se mostra a mais adequada para atender às necessidades da contratação no contexto da Prefeitura Municipal de Nova Russas, Ceará. A escolha por esta modalidade justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Transparência:** O pregão eletrônico proporciona um processo transparente, possibilitando a ampla participação de fornecedores e a fiscalização por órgãos de controle e pela sociedade.
- **Competitividade:** Ao ser um processo aberto e público, promove a concorrência entre os fornecedores, aumentando as chances de obtenção de preços mais vantajosos.
- **Facilidade de Comparação:** Permite a comparação direta entre as propostas dos diferentes fornecedores, facilitando a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade.
- **Eficiência:** O uso de plataformas digitais reduz a burocracia e agiliza o processo de licitação, resultando em menor tempo gasto entre a solicitação e a aquisição dos equipamentos.
- **Alinhamento Legal:** A escolha pelo pregão eletrônico está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que incentiva a utilização de processos licitatórios que assegurem o melhor resultado para a administração pública.

Portanto, recomenda-se que a contratação seja realizada mediante pregão eletrônico, atendendo aos princípios de economicidade, eficácia e eficiência, além de promover um ambiente de licitação justo e competitivo.

#### **5. Descrição da solução como um todo**

Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Nova Russas-CE, foi realizado um estudo detalhado das necessidades operacionais e das especificações técnicas requeridas para garantir um atendimento de qualidade à população. Com respaldo na Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa assegurar a contratação de itens que atendam aos requisitos de eficiência e economicidade estabelecidos pela legislação.

Os itens listados no processo administrativo número 0000920240628000126, que envolve a utilização de emenda parlamentar nº proposta 11372601000124011, junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-CE, foram definidos após análise criteriosa das necessidades funcionais das UBSs. A descrição detalhada dos itens a serem adquiridos é a seguinte:



*[Handwritten initials]*



- Geladeira/Refrigerador 1 Porta: Com capacidade mínima de 240 litros, iluminação interna, gavetão para legumes, porta latas, prateleiras e gaveta extrafria, classe A de eficiência energética. (Quantidade: 5 unidades)
- Cadeira Secretária Executiva: Conforme ABNT NBR 13962, com espalhar baixo, múltiplos ajustes, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus, revestimento em tecido com fios de polipropileno. (Quantidade: 30 unidades)
- Projetor Multimídia (Datashow): Com alto-falantes embutidos, brilho mínimo de 3.500 lumens, tecnologia TFT LCD, resolução nativa 1280x720 HD, conexões HDMI, AV, HD, VGA e USB, lâmpada LED com vida útil mínima de 29.000 horas. (Quantidade: 2 unidades)
- Computador Portátil (Notebook): Processador com 6 núcleos e 8 threads, disco SSD 240GB, memória RAM DDR4 mínima de 4GB, tela LED widescreen de 14 polegadas com resolução Full HD, várias portas de conexão, sistema operacional instalado. (Quantidade: 8 unidades)
- Impressora Laser (Comum): Tecnologia de impressão laser durável, painel LCD, velocidade de impressão de 34 ppm, resolução de 1200x1200 dpi, impressão frente e verso automático, interfaces de comunicação rede 10/100 e wireless LAN. (Quantidade: 5 unidades)
- Bebedouro/Purificador Refrigerado com 2 Torneiras: Tipo gelágua de coluna, certificado pelo INMETRO, refrigeração por compressor, sistema de abertura automática do garrafão, reservatório vedado, gás ecológico R134, selo INMETRO válido. (Quantidade: 30 unidades)

A escolha dos itens acima foi baseada em um levantamento de mercado que considerou a relação custo-benefício, qualidade dos produtos e sua conformidade com as especificações técnicas necessárias para o funcionamento adequado das UBSs. Assim, a seleção dos equipamentos e materiais foi feita para garantir que as unidades básicas de saúde ofereçam serviços eficientes e de qualidade à população.

Como preconiza a Lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deve evidenciar a solução mais adequada para atender ao interesse público (Art. 18, §1º, inciso XIII). Nesse sentido, a escolha dos itens especificados justifica-se pela análise das alternativas disponíveis no mercado, sendo estes os mais indicados para suprir as necessidades descritas e atingir os objetivos pretendidos com a contratação.

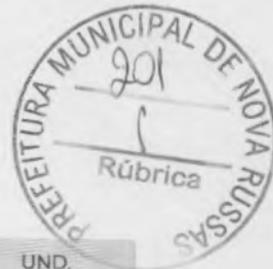
Os itens listados não só atendem aos requisitos técnicos necessários como também contemplam medidas de eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade e economicidade do uso dos recursos públicos. Além disso, todos os equipamentos eletrônicos especificados possuem garantia, assegurando suporte técnico e manutenção, o que reforça a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

Portanto, o objeto do ETP é a solução mais adequada existente no mercado, uma vez que as especificações dos equipamentos e materiais selecionados visam maximizar os resultados pretendidos pela municipalidade de Nova Russas-CE, em termos de qualidade do atendimento nas UBSs e economia de recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

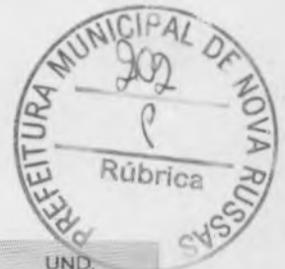
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GELADEIRA/ REFRIGERADOR 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRÍIA; TIPO DE PRODUT	5,000	Unidade
Especificação: GELADEIRA/ REFRIGERADOR 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRÍIA; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A			
2	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO.	30,000	Unidade
Especificação: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECobre TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.			
3	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 43 /16:9; LÂMPADA:	2,000	Unidade
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 43 /16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 29.000 HORAS; RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD; CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 3000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUDESTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES			
4	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSS	8,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
<p>Especificação: COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.2 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.</p>			
5	<p>IMPRESSORA LASER (COMUM) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL; POSSUIR PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS OU KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRI</p>	5,000	Unidade
<p>Especificação: IMPRESSORA LASER (COMUM) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL; POSSUIR PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS OU KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE); GARANTIA DE 12 MESES.</p>			
6	<p>BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELH</p>	30,000	Unidade
<p>Especificação: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>			

### 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	<p>GELADEIRA/ REFRIGERADOR 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRAFRIA; TIPO DE PRODUT</p>	5,000	Unidade	2.720,00	13.600,00



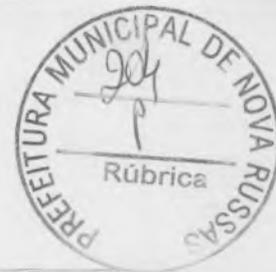
*(Handwritten mark)*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: GELADEIRA/ REFRIGERADOR 1 PORTA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS, UM PUXADOR QUE, ALÉM DE ELEGANTE, É ERGONÔMICO E FÁCIL DE LIMPAR, ILUMINAÇÃO INTERNA PARA VISUALIZAR O INTERIOR, POSSUIR GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA LATAS E PRATELEIRAS, POSSUIR GAVETA EXTRA-FRIA; TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA E PRATELEIRAS, CLASSE A					
2	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO.	30,000	Unidade	577,67	17.330,10
Especificação: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.					
3	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 43 /16,9; LÂMPADA:	2,000	Unidade	4.814,93	9.629,86
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 43 /16,9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 29.000 HORAS; RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD; CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 3000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES					
4	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSS	8,000	Unidade	4.523,33	36.186,64



*(Handwritten marks)*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.2 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.					
5	IMPRESSORA LASER (COMUM) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS OU KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRI	5,000	Unidade	2.521,75	12.608,75
Especificação: IMPRESSORA LASER (COMUM) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS OU KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUIR CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 1200 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE); GARANTIA DE 12 MESES.					
6	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELH	30,000	Unidade	950,77	28.523,10
Especificação: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 117.878,45 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas



*Handwritten initials*



licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição. A seguir, apresentamos a avaliação detalhada acerca do parcelamento ou não do objeto desta contratação.

#### Avaliação da Divisibilidade do Objeto

- Para a presente contratação de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, verificamos que os itens solicitados são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.

#### Viabilidade Técnica e Econômica

- A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Cada item, como cadeiras, refrigeradores, notebooks, datashows, impressoras e bebedouros, pode ser adquirido separadamente sem causar impacto negativo.

#### Economia de Escala

- Foi considerada a possibilidade de economia de escala. Verificamos que o parcelamento destes itens não resultará em uma perda significativa de economia de escala, uma vez que os volumes adquiridos de cada item são relativamente pequenos e a obtenção de preços competitivos não será prejudicada.

#### Competitividade e Aproveitamento do Mercado

- O parcelamento dos objetos permite uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que podem estar especializados em determinados itens como cadeiras ou computadores.

#### Decisão pelo Não Parcelamento

- Nos casos em que se decidir pelo não parcelamento de determinados itens, será necessário justificar claramente que a divisão acarretaria prejuízos, tal como a perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. No entanto, para esta contratação específica, recomendamos o parcelamento dos itens listados.

#### Análise do Mercado

- A análise do mercado para os itens a serem adquiridos demonstra que a decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas usuais do setor. Pequenos e médios fornecedores poderão participar efetivamente do processo licitatório, fomentando a competitividade e possibilitando melhores condições de aquisição.

#### Consideração de Lotes

- Para aquisições de grande volume, consideramos a divisão em lotes, desde que isso não implique em prejuízos à economia de escala. Esta abordagem permitirá a participação de fornecedores que podem não ter capacidade para entregar a





totalidade dos itens, mas que podem fornecer partes específicas com alta qualidade e condições competitivas.

#### Documentação de Cada Passo

- É importante documentar cada passo deste processo, incluindo análises detalhadas e justificativas para as decisões tomadas, com base em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas.

#### Justificativas Baseadas em Dados

- As justificativas para o parcelamento ou não do objeto devem ser baseadas em dados concretos e estudos de mercado, assegurando uma decisão informada e fundamentada, que seja transparente e esteja em conformidade com as normativas vigentes.

#### Transparência e Conformidade

- Garantimos que todo o processo seja transparente e esteja em conformidade com as normativas vigentes, documentando todas as etapas da decisão para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas - CE, realizado através da Emenda Parlamentar N° Proposta: 11372601000124011, está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. No referido plano, consta a necessidade de modernização e equipagem das Unidades Básicas de Saúde, visando garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

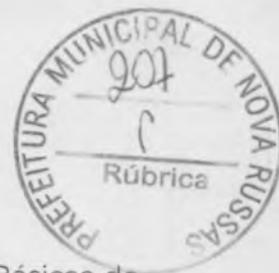
As especificações dos itens a serem adquiridos foram definidas com base nas diretrizes estabelecidas pelo Plano de Contratações Anual, que prioriza compras de materiais e equipamentos que atendam aos critérios de eficiência, durabilidade e sustentabilidade. Esse alinhamento é fundamental para assegurar que as metas e objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde do município sejam alcançados, promovendo um atendimento mais qualificado e seguro aos usuários do sistema de saúde.

Complementarmente, a contratação está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, que permeiam o Plano de Contratações Anual, incluindo a previsão de demandas específicas como: geladeiras/refrigeradores de uma porta para conservação de vacinas e medicamentos, projetores multimídia para formação e capacitação de profissionais de saúde, cadeiras secretariais para adequação dos ambientes de trabalho, notebooks para facilitação de atividades administrativas e clínicas, impressoras laser para impressão de documentos necessários ao atendimento e purificadores de água refrigerados para as áreas de atendimento ao público.

### 10. Resultados pretendidos



*(Handwritten initials)*



A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Russas/CE visa alcançar uma série de resultados, alinhados aos princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021. Os principais resultados pretendidos são descritos a seguir:

• **1. Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde:**

A disponibilização de equipamentos modernos e eficientes, como computadores portáteis, projetores multimídia, impressoras laser, geladeiras e bebedouros, permitirá uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde. O uso de tecnologia avançada facilitará o atendimento aos pacientes, aumentando a eficiência e a eficácia das operações diárias.

• **2. Eficiência no Atendimento:**

A aquisição dos itens listados otimizará o tempo e os recursos disponíveis, permitindo um atendimento mais ágil e preciso aos pacientes. Isso está de acordo com o princípio da eficiência, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

• **3. Redução de Custos Operacionais:**

Com a utilização de equipamentos com certificação de eficiência energética e baixo consumo, é esperado uma redução significativa nos custos operacionais das Unidades Básicas de Saúde. Conforme jurisprudência aplicável, a economicidade deve ser busca constante nas aquisições públicas.

• **4. Sustentabilidade Ambiental:**

Adotando medidas como a logística reversa para a devolução e reciclagem de equipamentos fora de uso, e a utilização de itens com menor pegada de carbono, será possível minimizar os impactos ambientais. Isso está alinhado ao §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, que orienta a consideração de impactos ambientais e medidas mitigadoras em contratações.

• **5. Capacitação e Desenvolvimento:**

Antes da implantação dos novos equipamentos, serão realizados treinamentos para que os servidores estejam capacitados a utilizar os novos recursos de forma eficiente. Essa providência visa garantir a eficácia da implementação e está de acordo com a responsabilidade da Administração Pública de garantir a capacitação adequada dos servidores.

• **6. Transparência e Probidade Administrativa:**

Todo o processo de aquisição seguirá rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021. A transparência será garantida mediante a ampla divulgação do processo licitatório e a participação ativa dos órgãos de controle interno e externo.

## II. Providências a serem adotadas

Para a correta execução do processo de aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde de Nova Russas/CE, várias providências devem ser adotadas pelas diferentes áreas envolvidas no processo. Essas



*(Handwritten signatures and initials)*



medidas garantirão que o processo licitatório ocorra de maneira eficiente e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

• **Planejamento e Definição de Requisitos:**

- Realizar reuniões entre a Secretaria de Saúde e a Comissão de Licitação para definir os detalhes e requisitos técnicos dos equipamentos e materiais a serem adquiridos.
- Validar as especificações técnicas para garantir a compatibilidade e funcionalidade dos itens nas Unidades Básicas de Saúde.

• **Levantamento de Mercado:**

- Conduzir uma pesquisa de mercado detalhada para identificar fornecedores potenciais e obter cotações de preço, seguindo os parâmetros do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Analisar as opções disponíveis no mercado para garantir a escolha dos equipamentos que ofereçam a melhor relação custo-benefício e atendam às necessidades da Secretaria de Saúde.

• **Elaboração de Documentos Licitatórios:**

- Preparar o Termo de Referência com base nos levantamentos e reuniões realizadas, contendo todas as especificações dos itens e requisitos da contratação.
- Elaborar o Edital de Licitação e a Minuta de Contrato, observando as disposições dos arts. 18 e 40 da Lei 14.133/2021.
- Submeter os documentos à revisão jurídica para garantir a conformidade com a legislação aplicável.

• **Publicação e Divulgação:**

- Divulgar o Edital de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios estabelecidos pela Lei para maior transparência e publicidade.
- Realizar ações de comunicação para garantir ampla divulgação entre possíveis fornecedores.

• **Gestão da Licitação:**

- Estabelecer um cronograma detalhado para as etapas do processo licitatório, incluindo prazos para apresentação de propostas, julgamento e homologação.
- Formar a Comissão de Licitação com servidores capacitados, conforme os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Conduzir a sessão pública de abertura das propostas, avaliando-as de acordo com o critério de menor preço, conforme a modalidade de Pregão Eletrônico estabelecida.

• **Adjudicação e Contratação:**

- Homologar o resultado da licitação e adjudicar o objeto ao vencedor.
- Assinar o contrato de aquisição com a empresa vencedora, observando todas as condições previstas no Edital e na Minuta de Contrato.
- Divulgar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, conforme estabelecido





pelo art. 12 da Lei 14.133/2021.

- Acompanhamento e Fiscalização:
  - Designar servidores para fiscalização do cumprimento do contrato, garantindo que os itens sejam entregues conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos.
  - Realizar inspeções periódicas para verificar a qualidade dos equipamentos e materiais fornecidos, assegurando que atendam aos requisitos descritos no Termo de Referência.
  - Implementar um sistema de gestão de resíduos e logística reversa para equipamentos eletrônicos, conforme as medidas mitigadoras definidas.
- Capacitação de Usuários:
  - Promover treinamentos para o pessoal das Unidades Básicas de Saúde sobre o uso adequado dos novos equipamentos e materiais adquiridos.
  - Distribuir manuais de operação e realizar sessões de orientação para garantir o correto manuseio e manutenção dos itens fornecidos.
- Entrega e Aceitação:
  - Estabelecer procedimentos claros para o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, conforme as normas de recebimento descritas nos documentos licitatórios.
  - Emitir termos de recebimento e aceitação somente após a verificação de que todos os itens estão conformes com os requisitos estabelecidos no contrato.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Justificativa para a não adoção do sistema de registro de preços:

- **Especificidade dos itens adquiridos:** A presente contratação abrange itens específicos e com necessidade imediata para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do município de Nova Russas/CE. Os equipamentos e materiais permanentes descritos, tais como computadores portáteis, geladeiras, cadeiras, projetores multimídia, entre outros, são essenciais e requerem entrega urgente para atender demandas prementes de saúde pública.
- **Complexidade do Processo Licitatório:** O sistema de registro de preços, conforme disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é uma modalidade que exige um planejamento e controle contínuo, além de não se mostrar vantajoso para esta contratação específica. Todas as unidades e quantidades dos itens já foram previamente determinadas, refletindo uma aquisição pontual.
- **Inviabilidade de Atualizações Periódicas:** O Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços por período adicional, exigindo que haja atualização periódica dos preços registrados. Contudo, a urgência e especificidade dos itens necessários para esta contratação tornam a atualização periódica dos preços desnecessária e impraticável.
- **Economia de escala e competição:** De acordo com o Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento licitatório deve buscar economia de escala e competitividade. Optando-se pela contratação direta e específica, sem a adoção do registro de preços, garante-se que os fornecedores possam competir de maneira justa e direta, promovendo melhores ofertas com relação aos itens





- **Peculiaridades Locais e Logísticas:** O município de Nova Russas/CE possui características regionais únicas que podem afetar a logística e disponibilidade dos itens contratados. A adoção do sistema de registro de preços poderia prejudicar o cronograma e trazer dificuldades adicionais para a entrega e instalação dos equipamentos e materiais permanentes nas Unidades Básicas de Saúde.
- **Fomento ao Mercado Local:** O Art. 4º da Lei nº 14.133/2021 expressa a aplicação das disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que incentiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Optando-se pela contratação direta e não pelo sistema de registro de preços, há uma maior possibilidade de fomentar a economia local, permitindo a participação de fornecedores regionais.

Diante de tais considerações, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação é justificada por conta da especificidade e urgência dos itens requeridos, bem como pela complexidade adicional que o sistema imporia ao processo, podendo comprometer a eficácia e economicidade da contratação.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

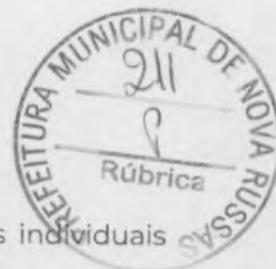
Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu art. 15, fica permitida a participação de empresas em consórcio em licitações, desde que observadas as normas estabelecidas. No entanto, tendo em vista as especificidades desta contratação e visando garantir maior controle, eficiência e competitividade, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório.

- **Fundamentação Legal:** A Lei 14.133/2021, através do seu art. 15, §§ 1º ao 4º, estabelece critérios e requisitos para a participação de empresas em consórcio. A referida legislação visa proporcionar a possibilidade de somatório de capacidades técnicas e econômico-financeiras, trazendo maior robustez às propostas. Entretanto, o mesmo artigo também permite que, quando devidamente justificado, a participação de consórcios seja vedada.
- **Posicionamento contrário:** A vedação da participação de empresas em consórcio detém como principal objetivo prevenir possíveis riscos inerentes à administração e execução do contrato, especialmente considerando as características e complexidade dos itens a serem adquiridos. A decisão visa garantir maior clareza e objetividade no processo de seleção e contratação.
- **Justificativa da Vedação:**
  - Evitar o aumento da complexidade administrativa relacionada à gestão de consórcios, que demandaria procedimentos de fiscalização e monitoramento mais rigorosos.
  - Reduzir o risco de conflitos internos entre os consorciados, que podem prejudicar a execução do contrato e acarretar atrasos ou descumprimentos de prazos e condições.
  - Facilitar o processo de verificação da capacidade técnica e financeira das empresas participantes, garantindo que todas atendam individualmente aos requisitos estabelecidos no edital.
  - As características específicas dos equipamentos e materiais a serem adquiridos nesta licitação demandam fornecedores especializados, com capacidade técnica comprovada, o que pode ser dificultado em um regime de consórcio.

- **Impacto esperado:** A vedação não deverá comprometer a competitividade do



*[Handwritten signature]*



certame, uma vez que há um número significativo de fornecedores individuais potenciais no mercado, capazes de atender às exigências da licitação.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Nova Russas-CE pode gerar impactos ambientais importantes, os quais deverão ser identificados e mitigados conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da responsabilidade socioambiental. A seguir, são descritos os possíveis impactos ambientais associados aos itens a serem adquiridos e as respectivas medidas mitigadoras propostas:

- Equipamentos Eletrônicos (Computadores Portáteis, Projetores Multimídia, Impressoras Laser):
  - Impactos Ambientais: O descarte inadequado destes dispositivos pode resultar na contaminação do solo e dos lençóis freáticos com metais pesados e outros componentes tóxicos. Além disso, o consumo de energia elétrica por esses equipamentos aumenta a pegada de carbono.
  - Medidas Mitigadoras: Implementação de programas de logística reversa para a devolução e reciclagem dos aparelhos quando estiverem fora de uso, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Aquisição de equipamentos que possuam certificação de eficiência energética, como o selo Procel de baixo consumo, para minimizar o impacto ambiental durante o período de uso.
- Mobiliário (Cadeiras e Geladeiras/Refrigeradores):
  - Impactos Ambientais: A produção e o descarte de plásticos e outros materiais não biodegradáveis usados na fabricação de mobiliário podem causar poluição ambiental. O consumo de energia elétrica por geladeiras e refrigeradores também contribui para o aumento da pegada de carbono.
  - Medidas Mitigadoras: Preferência pela aquisição de mobiliário produzido com materiais recicláveis e por meio de processos de fabricação sustentáveis que atendam às normas ambientais. Compra de eletrodomésticos com selo de eficiência energética para assegurar baixo consumo de energia elétrica.
- Bebedouro/Purificador Refrigerado:
  - Impactos Ambientais: O consumo de energia elétrica para a refrigeração da água resulta em aumento da pegada de carbono. Além disso, o descarte inadequado dos componentes dos bebedouros quando fora de uso pode resultar em poluição.
  - Medidas Mitigadoras: Aquisição de modelos que utilizem gases refrigerantes ecologicamente corretos (como o R134). Garantia de manutenção regular dos equipamentos para manter a eficiência e evitar desperdícios de energia. Implementação de programa de reciclagem e logística reversa para os componentes do bebedouro quando forem descartados.





medidas que assegurem a logística reversa para desfazimento e reciclagem dos bens e resíduos, além de buscar a aquisição de produtos com baixo consumo de energia e outros recursos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a eficiência no uso dos recursos públicos.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos diversos aspectos que envolvem a presente contratação, especialmente as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - CE para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, este estudo técnico preliminar conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação, com os seguintes fundamentos:

- **Interesse Público:** A contratação visa atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme identificado em levantamentos prévios, garantindo a melhoria dos serviços de saúde prestados à população. A disponibilidade de equipamentos adequados e funcionais é essencial para a manutenção de um atendimento de qualidade e eficiente.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e as diretrizes estabelecidas no plano de governo, especialmente no que tange à melhoria da infraestrutura da saúde municipal.
- **Estimativa de Valor e Quantidade:** As estimativas de valor e quantidade foram realizadas com base em pesquisas de mercado rigorosas, assegurando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Consideração das Alternativas:** Foram avaliadas diversas soluções disponíveis no mercado, levando-se em conta os aspectos técnicos e econômicos. A escolha dos equipamentos e materiais indicados revelou-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública, não havendo alternativas que apresentem custo-benefício superior.
- **Impacto Ambiental e Medidas Mitigadoras:** Identificaram-se possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais, como descarte inadequado e consumo de energia. Contudo, foram propostas medidas mitigadoras eficazes, em conformidade com as melhores práticas ambientais e as exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto aos requisitos de sustentabilidade e logística reversa.
- **Contratações Correlatas:** Não foram identificadas interdependências significativas com outras contratações que pudessem comprometer a viabilidade da presente demanda.
- **Risco e Gestão:** Foi realizada uma análise dos riscos que podem comprometer a execução contratual, como atrasos na entrega e falhas técnicas dos equipamentos. Foram estabelecidas medidas de gestão e mitigação de riscos, assegurando a viabilidade técnica e operacional da contratação.

Considerando os pontos acima mencionados, conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público. A





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**



aquisição dos equipamentos e materiais permanentes contribuirá efetivamente para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos pelo município, justificando-se a sua execução nos termos propostos.

Nova Russas / CE, 15 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA  
MEMBRO

